



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 71, DE 4 DE JULHO DE 2018.

O CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.003479/2016-68, resolve:

Aplicar ao servidor **Luigi Galotto Júnior**, matrícula Siape nº 19993662, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a penalidade de suspensão por noventa dias, prevista no art. 127, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme proposto pela Comissão constituída pela Resolução nº 65, de 6 de junho de 2018, do Conselho Diretor.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor**, em 06/07/2018, às 09:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598670** e o código CRC **7E75A4C6**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015385/2018-84

SEI nº 0598670

